



AVISO PÚBLICO Nº 01/2022 VINCULADO AO EDITAL Nº 090/2022

SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS QUE TERÃO INCIDÊNCIA DA RESERVA LEGAL A CANDIDATOS NEGROS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, consoante o disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Portaria Normativa MPOG/SGP nº 4, de 6 de abril de 2018 e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, torna pública a realização de **SORTEIO PÚBLICO** para definição das áreas de concurso que terão incidência da reserva legal a candidatos negros e pessoa com deficiência (PcD) para o concurso público da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), referente ao Edital nº 090/2022, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

1. DAS VAGAS

1.1. O sorteio público visa assegurar aplicação da Reserva Legal para Negros e Pessoas com Deficiência, de forma objetiva e impessoal, para as **24 (vinte e quatro) vagas** que constarão no Edital nº 090/2022 (Concurso Público de provas e títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Técnico Administrativo em Educação), conforme listado no quadro a seguir:

Código sorteio	Lotação	Cargo	Vaga(s)	Reserva Automática
1	Campus Alta Floresta	Assistente de Alunos	01	-
2	Campus Confresa	Assistente de Alunos	01	-
3	Campus Avançado Guarantã do Norte	Assistente de Alunos	01	-
4	Campus Campo Novo do Parecis	Assistente em Administração	01	-
5	Campus Confresa	Assistente em Administração	01	-
6	Campus Juína	Assistente em Administração	01	-
7	Campus Pontes e Lacerda	Assistente em Administração	01	-
8	Campus São Vicente	Assistente em Administração	02	-
9	Campus Alta Floresta	Técnico de Contabilidade	01	-
10	Campus Juína	Técnico de Contabilidade	01	-
11	Campus Alta Floresta	Técnico de Laboratório – Área – Informática	01	-
12	Campus Juína	Técnico de Laboratório – Área – Informática	01	-



13	Campus Pontes e Lacerda	Técnico de Laboratório – Área – Informática	01	-
14	Campus Avançado de Sinop	Técnico de Laboratório – Área – Informática	01	-
15	Campus Confresa	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-
16	Campus Cuiabá Octayde	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-
17	Campus São Vicente	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-
18	Reitoria	Analista de Tecnologia da Informação	01	-
19	Campus Campo Novo do Parecis	Bibliotecário-Documentalista	01	-
20	Campus Confresa	Bibliotecário-Documentalista	01	-
21	Campus Confresa	Psicólogo	01	-
22	Campus Confresa	Técnico em Assuntos Educacionais	01	-
23	Campus Alta Floresta	Tecnólogo Formação – Área – Gestão Pública	01	-
Total			24	0

1.2. A metodologia para a reserva automática e sorteio público da vaga, ocorrerá da seguinte forma:

RESERVA LEGAL PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) – Lei nº 12.990/2015 – 20% das vagas	
Total de vagas ofertadas para o mesmo cargo e lotação	Quantidade de vagas destinadas à reserva
Até 2 vagas	Definido através de sorteio
De 3 a 7 vagas	01 vaga por reserva automática
(....)	

RESERVA LEGAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) – Decreto n. 9.508/2018 – 5% das vagas	
Total de vagas ofertadas para o mesmo cargo e lotação	Quantidade de vagas destinadas à reserva
Até 4 vagas	Definido através de sorteio
De 5 a 10 vagas	01 vaga por reserva automática
(...)	

1.3. Entende-se por reserva automática aquelas cujo total de vagas é igual ou superior a 3 (três) no caso das vagas para negros ou quando for igual ou superior a 5 (cinco) vagas para pessoa com deficiência (PcD).

1.4. Do total de vagas destinadas à reserva de vagas para candidatos negros e pessoa com deficiência (PcD), serão deduzidas aquelas reservadas por meio da reserva automática, sorteando-se, sem seguida, as vagas restantes, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, para quais vagas/cargos/áreas, dentre os não contemplados pela reserva automática, serão alocadas as demais vagas destinadas à reserva:

TABELA A. CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	Vaga(s)
Total de vagas ofertadas	24
Total de vagas por reserva automática	00
Total de vagas por sorteio	01
Total Geral de vagas reservadas (5% das vagas)	01



TABELA B. CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS	Vaga(s)
Total de vagas ofertadas	24
Total de vagas por reserva automática	00
Total de vagas por sorteio	05
Total Geral de vagas reservadas (20% das vagas)	05

2. DO DIA E LOCAL DO SORTEIO

2.1. O sorteio público será realizado em ato público no dia 12 de agosto de 2022, às 14h30min, horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

2.2. O procedimento de sorteio será filmado e transmitido de forma online pelo canal do You Tube: <https://youtu.be/GzWOxoXsfLs>

3. DO SORTEIO

3.1. Antes da realização do sorteio, serão apresentados o recipiente e as cédulas, em papel, que indicarão o código de sorteio constante na tabela do item 1.1 deste edital.

3.2. Primeiramente será sorteada a reserva legal para Pessoas com Deficiência dentre as vagas que serão ofertadas no Concurso Público, conforme item 1.4, Tabela A;

3.3. Após o sorteio que trata o item anterior, será sorteada a reserva legal dos candidatos autodeclarados Negros, conforme item 1.4, Tabela B, exceto as áreas que foram contempladas com a reserva legal para Pessoas com Deficiência.

3.4. Nenhuma área poderá ter mais de 01 (uma) vaga destinada à reserva legal, independentemente do tipo de reserva.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Todas as dúvidas relativas às reservas legais e os termos deste edital serão respondidas pela Diretoria de Política de Ingresso e Seleções (DPIS), exclusivamente por correio eletrônico (dpi.concurso@ifmt.edu.br) e até às 11 (onze) horas do dia 12 de agosto de 2022.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público e pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.